

**AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito**


Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2018, neste Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por determinação do MMº Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível, nos Autos sob nº 20 333-17.2018.8.16.0035, em que é requerido Paulo Rogério Chevchuk e requerente Edimara Das Graças A. Zanocini dirigi-me a Rua João Eze Salazar, 375 - São Marcos e, após as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem: 1 (hum) veículo marca Fiat, mo-

delo Arlio Weekend Stile, placa  
COR 2605, com 193.120 Km rodados, sem  
itens de segurança (sem macaco, sem estepe, sem  
triângulo e sem chave de roda), sem documen-  
tos, com 4 pneus em péssimo estado de conser-  
vação, lataria e pinturas com riscos aparentes,  
interior e estofamento em regular estado de con-  
servação.

Com base no estado de conservação e uti-  
lização do veículo, avalio, por estima-  
tiva, em R\$ 5.500,00.

Feita a penhora, depositei em mãos e poder de João Eze Salazar, portador do CPF/RG 263.458.998-03, a qual aceitou referido encargo, sob as penas da lei.

E para constar, lavrei o presente Auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo fiel depositário.



**Andresa Maria Pereira Scaramussa**

Oficial de Justiça (matrícula 10.240/TJPR)



(Fiel Depositário).

Custas Regimentais a cotar.

